



**PLANO DE ENSINO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Componente Curricular:	PARQUES, JARDINS E PAISAGISMO								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG32807	Período/Série:	8º			Turma:	ENGF		
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa:	( )
Professor(A):	IZABELE DOMINGUES SOARES MIRANDA					Ano/Semestre:	2023/2º		
Observações:	a) E-mail institucional do docente: <a href="mailto:izabele@ufu.br">izabele@ufu.br</a> b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: <a href="#">Resolução nº 46/2022 - CONGRAD</a> - Das Normas de Graduação; <a href="#">Resolução nº 118/2023 - CONGRAD - Calendário Acadêmico</a> - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e <a href="#">Resolução nº 30/2011 - CONGRAD</a> que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia ( <a href="#">Regimento Geral da UFU</a> ), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.								

**2. EMENTA**

Introdução - urbanização / áreas naturais; panorama das áreas urbanas no mundo e no Brasil. Benefícios e importância da arborização urbana nos aspectos ecológicos, estéticos e sociais. Planejamento da arborização urbana. Planejamento de Áreas Verdes. Tipos e distribuição de áreas verdes. Usos e funções das áreas verdes. Composição e estilos das áreas verdes. Planejamento da Arborização Urbana. Aspectos ecológicos do ecossistema urbano. Análise do espaço físico urbano. Seleção e características de espécies. Planejamento dos plantios. Implantação e manejo da arborização urbana. Produção de mudas e cuidados no viveiro. Plantio e cuidados especiais. Tratamentos silviculturais e manejo. Avaliação da arborização urbana. Avaliação quali-quantitativa das áreas verdes e arborização de ruas. Monitoramento da arborização urbana. Políticas e legislação sobre arborização urbana.

**3. JUSTIFICATIVA**

A disciplina Parques, Jardins e Paisagismo é importante para a formação do Engenheiro Florestal, pois possibilitará aos futuros profissionais entender como funciona a interação entre a vegetação, sobretudo as árvores, e o meio urbano. E assim, ter a capacidade de definir a árvore mais adequada para cada local, aplicar as melhores práticas de implantação e manejo da arborização urbana.

**4. OBJETIVO**

**Objetivo Geral:**

Conceituar e enfatizar os diferentes tópicos relacionados com a silvicultura de espécies vegetais utilizadas em áreas urbanas, visando repassar informações necessárias para a formação dos graduandos do Curso de Engenharia Florestal com o objetivo de torná-los mais aptos a atuarem em arborização de áreas urbanas. Aplicar treinamento aos graduandos do Curso de Engenharia Florestal, através da difusão de conhecimentos referentes à implantação e manejo de espécies arbóreas em áreas urbanas.

**Objetivos Específicos:**

Aplicar treinamento aos graduandos do Curso de Engenharia Florestal, através da difusão de conhecimentos referentes à implantação e manejo de espécies arbóreas em áreas urbanas.

**5. PROGRAMA**

SEMANAS	PERÍODO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
UNIDADE 1: Conservação da natureza em áreas urbanas		
1	10/01	Apresentação da disciplina: ementa, cronograma e metodologia de avaliação. Introdução, histórico e conceitos importantes.
2	17/01	Caracterização do ambiente urbano. Benefícios e funções da floresta urbana. Discussão de artigos científicos.
Unidade 2: Planejamento da floresta urbana		
3	24/01	Planejamento da arborização das áreas verdes e arborização de ruas. Discussão de artigos científicos.
Unidade 3: Silvicultura urbana		
4	31/01	Implantação da arborização urbana. Discussão de artigos científicos.
5	07/02	Manutenção da arborização urbana. Discussão de artigos científicos.
6	14/02	Recesso - Cinzas.
7	21/02	<b>Primeira avaliação</b>
Unidade 4: Manejo da floresta urbana		
8	28/02	Inventário e diagnóstico da arborização urbana Discussão de artigos científicos.
9	06/03	Vem pra UFU em Monte Carmelo.
10	13/03	Aula prática no Excel. Discussão de artigos científicos.
11	20/03	Aula prática de campo.
12	27/03	Problemas fitossanitários e gestão de riscos de árvores urbanas.
Unidade 5: Gestão da floresta urbana		
13	03/04	Legislação sobre arborização urbana.
14	10/04	<b>Segunda avaliação.</b>

15	17/04	Apresentação de projetos.
16	24/04	Avaliação de recuperação.

**OBSERVAÇÃO:**

**TDE (Trabalho Discente Efetivo):** será aplicado TDE durante o período em casos de necessidade, conforme os artigos 2º e 3º Resolução CONGRAD Nº 118, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 Ajustes na Resolução CONGRAD nº 73, de 17 de outubro de 2022, que “Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, referente aos semestres letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2, para os campi de Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas ([Resolução nº 118/2023 - CONGRAD - Calendário Acadêmico](#))

**6. METODOLOGIA**

a) O conteúdo das aulas teóricas será apresentado de forma expositiva, utilizando-se recursos audiovisuais, como Datashow, além de quadro e giz quando necessários. Artigos científicos ou textos de divulgação científica também poderão ser apresentados, ao final da aula teórica, para complementar o conteúdo visto em sala de aula.

b) As aulas práticas serão realizadas em campo (local a combinar com os alunos) e com uso de softwares em sala de aula.

c) Utilização de ambiente virtual: A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU.

d) Para fixação do conteúdo teórico e das aulas práticas, eventualmente, serão feitos estudos dirigidos e apresentação de artigos científicos.

e) Atendimento ao aluno: será realizado no Laboratório de manejo, nas segundas-feiras das 9 h às 11 h. Dia e horário sujeito a alterações conforme disponibilidade dos alunos.

**7. AVALIAÇÃO**

**a) Avaliações teóricas com pesos de 30% cada (total de 60%).**

- Provas individuais com questões referentes aos conteúdos apresentados até a aula anterior à avaliação.

- Após a liberação das notas os discentes terão um prazo de 7 dias para solicitar vista e revisão das atividades avaliativas.

- As datas sugeridas para as avaliações estão apresentadas no programa da disciplina (tópico 5).

**b) Elaboração e Apresentação de projeto (25%).**

- Os alunos deverão apresentar um tema para proposta de projeto relacionado à disciplina até o final de fevereiro (28/02) para aprovação da professora.

- Na sequência, após aprovação do tema proposto, o aluno terá que elaborar um projeto e apresentá-lo na data prevista no cronograma da disciplina (17/04).

- Os projetos deverão ser originais. A(s) melhor(es) proposta(s) (caso existam) poderão ser colocadas em execução e terão uma bonificação de 1,0 ponto na nota final.

- O projeto escrito deverá estar bem estruturado com capa, contracapa, sumário, conteúdo do projeto, referências e anexos.

- A data sugerida para a apresentação e entrega do projeto está apresentada no programa da disciplina (tópico 5).

- O projeto escrito corresponderá à 15% da nota e a apresentação à 10%.

**c) Apresentação e discussão de artigos científicos (15%).**

- Artigos científicos ou textos de divulgação científica serão disponibilizados previamente pela professora e deverão ser apresentados, eventualmente, por um aluno ao final da aula da semana seguinte. Ao final da disciplina, todos os alunos deverão ter apresentado ao

menos um artigo científico para obtenção da nota. A escolha do aluno para apresentar será mediante um sorteio. Apresentação com slides e tempo de duração entre 10-15 minutos.

- As datas sugeridas para as avaliações estão apresentadas no programa da disciplina (tópico 5).

\* A Resolução 46/2022 CONGRAD estabelece em seu Art. 127, que para ser aprovado(a), o(a) estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas.

#### **d) Acerca da reposição das avaliações.**

- Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 137. O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.

-Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

- Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.

- Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.

§ 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.

§ 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

#### **e) Acerca da avaliação de recuperação de aprendizagem.**

Será realizada por meio de uma prova final, conforme o programa da disciplina no tópico 5 deste plano de ensino. A prova final irá abranger todos o conteúdo do semestre e o aluno deve obter uma nota cima de 60 para aprovação. Mesmo que o aluno obtenha nota acima de 60, a nota final lançada para o discente será de 60 pontos e não a nota obtida na avaliação final.

### **8. BIBLIOGRAFIA**

#### **Básica**

MILANO, M. S.; DALCIN, E. Arborização de Vias Públicas. Rio de Janeiro: Light. 2000, 226p.

BRANDÃO, M.; BRANDÃO, H. A árvore: paisagismo e meio ambiente. Belo Horizonte: Editora Vitae Comunicação Integrada. 1992. 168p.

DEMATTE, M.E.S.P. Princípios de paisagismo. Botucatu: FUNEP, 1997. 104p

#### **Complementar**

FERREIRA, F.A. Patologia Florestal: principais doenças florestais no Brasil. Viçosa: Editora Folha de Viçosa, 1989. 570p.

SILVA, A. G. da; PAIVA, H. N. de; GONÇALVES, W. Avaliando a arborização urbana. Editora aprenda fácil. 2007. 346 p.

LIRA FILHO, J. A.; PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. Paisagismo - Princípios básicos. Editora UFV, VIÇOSA-MG. 166p. 2001.

LORENZI, H. Árvores Brasileiras: Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Nova Odessa: Plantarum, v. 1 e 2, 1998.

SANTOS, N. R. Z.; TEIXEIRA, I. F. Arborização de vias públicas: ambiente x vegetação. Porto Alegre: Pallotti, 2001. 135 p

### **9. APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Izabele Domingues Soares Miranda, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/02/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5086950** e o código CRC **763A7FC2**.